37

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo a este Colendo Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a honraria deste Legislativo ao ilustre apóstolo, GERALDO CARLOS DE ANDRADE.

Geraldo Carlos de Andrade nasceu aos 07 dias do mês de março no estado de Goiás. Oriundo de uma família humilde com 07 irmãos criados somente pela mãe, a senhora Glória Maria de Andrade. Decidiu-se por servir ao Senhor Jesus aos 17 anos de idade e aos 19 ingressou como aluno do Instituto Bíblico das Assembleias de Deus, onde iniciou seu aprendizado para a vida ministerial.

Durante 04 anos de estudo teve o privilégio de conhecer aquela que seria sua futura esposa, a Missionária Flávia, com a qual se casou em 1996. Desta união vieram os frutos Estevão e Stephanie.

Após o nascimento dos filhos, ambos começaram a desenvolver seu ministério na cidade de Praia Grande, onde passaram por 11 igrejas em diversos bairros da cidade.

Depois de muito ter trabalhado por esta população, no ano de 2001 inaugurou em um pequeno salão, com poucos membros fiéis, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Filadélfia.

Com um trabalho intenso na comunidade verificou-se a necessidade de expandir esse trabalho para outros bairros, constituindo, hoje, um ministério com 10 bairros representados na cidade de Praia Grande, dentre outros nas cidades de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão.

Em 2006 foi acometido por uma enfermidade e desenganado pelos médicos, marcando assim uma história de milagre daqueles que acompanharam sua trajetória, que mesmo impossibilitado muitas vezes, esteve a frente dos trabalhos não deixando que as dificuldades o impedisse de realizar o seu chamado.

Hoje, após 20 anos de trabalhos efetivos na comunidade praiagrandense, o apóstolo Geraldo Carlos de Andrade preside o Ministério Filadélfia. Seu orgulho, sua honra!

O currículo do apóstolo é extenso e dispensa maiores comentários para a concessão da honraria com a qual espero homenageá-lo, com o referendo deste Plenário, razão pela qual submeto à sua elevada apreciação o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/16

Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor GERALDO CARLOS DE ANDRADE e adota providências correlatas.

Artigo 1.º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor GERALDO CARLOS DE ANDRADE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2.º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de março de 2016.

RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
VEREADOR